

Proc. 17.558/37.

W/ZH.

L.A.A.J.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway pede o restabelecimento a seu favor da consignação devida pelo Sr. Rubem da Cunha Nabuco de Freitas que deixou o serviço da "The Leopoldina Railway Co. Ltd." e acha-se, atualmente, empregado na Standard Oil Co. of Brasil:

CONSIDERANDO que o assunto dos presentes autos foi bem decidido pelo Departamento da 8a. Região (acórdão de 21 de Julho de 1937, fls. 11);

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, dar provimento ao presente processo, para restabelecer a decisão da 8a. Região do Instituto dos Comerciários, que autorizou o desconto do empréstimo.

Rio de Janeiro, 2 de Junho de 1938.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

Gualter José Ferreira Relator

Foi presente- J. Leonel de Resende Alvim Pres. Geral
Publicado no "Diário Oficial" em 22, 9, 1938.